

**ATA 15 - GT MICROZONEAMENTO  
12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Às quatorze horas e vinte minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, os membros do Grupo de Trabalho de Zoneamento Urbano se reuniram sob a coordenação do Sr. Daniel Martins da Silveira. Estavam presentes nesta reunião os seguintes membros: Gisele dos Santos Machado (SMPHDU), Daniel Martins da Silveira (SMPHDU), Eduardo Pereira Luz (SMPHDU) e Luiza Dulcetti Domingos (FLORAM).

**ANÁLISE DE PROCESSOS**

**PMF E 00183911/2025** - Considerando que foram apresentados os documentos de propriedade do terreno conforme legislação em vigor, em especial a Resolução 001/2025 - Comitê Gestor do Plano Diretor Municipal. E que as peças solicitadas na deliberação anterior foram apresentadas. Desta forma, deliberou-se por acatar o parecer do órgão de desenvolvimento urbano, peça “30646020”, com a indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARM-2.5 no imóvel. Após homologação da consolidação pelo CG PDM, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Gestão Territorial efetivar a consolidação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente.

**PMF E 00156535/2025** - Deliberou-se por acatar o parecer do órgão de desenvolvimento urbano, peça “30735027”, com a indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ATR-3.4. Após homologação da consolidação pelo CG PDM, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Gestão Territorial efetivar a consolidação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente.

**PMF E 00218806/2025** - Considerando a legislação em vigor, deliberou-se por aguardar a correção da matrícula mencionada. O requerente deverá retornar com o documento solicitado neste processo.

**PMF E 00023494/2026** - Deliberou-se por acatar o parecer do órgão de desenvolvimento urbano, peça “30812253”, com a indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARM-2.5 no imóvel. Após homologação da consolidação pelo CG PDM, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Gestão Territorial efetivar a consolidação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente. Concomitantemente, solicita-se à Diretoria de Gestão Territorial (DGT) a consolidação integral do parcelamento aprovado com base na Instrução Normativa Conjunta nº001 SMPIU/IPUF/SMHDU/FLORAM/2024.

**PMF E 00024986/2026** - Deliberou-se por acatar o parecer do órgão de desenvolvimento urbano, peça “30826595”, com a indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARM-4.5 no imóvel. Após homologação da consolidação pelo CG PDM, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Gestão Territorial efetivar a consolidação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente.

**PMF E 00024972/2026** - Deliberou-se por acatar o parecer do órgão de desenvolvimento urbano, peça “30843175”, com a indicação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente de ARM-4.5 no imóvel. Após homologação da consolidação pelo CG PDM, deverá ser encaminhado para a Diretoria de Gestão Territorial efetivar a consolidação dos parâmetros urbanísticos do zoneamento urbano adjacente.

Sem mais para a reunião o Sr. Daniel agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião



às 14:53h